



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 21/10/2025 14:14:47.523 - CSPCCO

REQ n.437/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aplicação das penas para líderes e membros de organizações criminosas, bem como o papel do Judiciário no rol do PL nº 2646, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir, nesta Comissão, acerca da aplicação das penas para líderes e membros de organizações criminosas, bem como o papel do Judiciário no rol do PL nº 2646, de 2025.

Nestes termos, os convidados serão indicados posteriormente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Na qualidade de deputado federal e delegado de polícia, ressalto que o avanço do crime organizado no Brasil não se restringe à esfera da segurança pública, mas constitui uma ameaça direta à economia, à estabilidade institucional e à livre concorrência. O PL 2646/2025, ao propor medidas de prevenção e repressão qualificadas, exige que esta Comissão aprofunde o debate, de forma a instruir o texto legislativo com dados técnicos e legitimidade social.

O PL 2646/2025 propõe uma nova abordagem normativa para o enfrentamento das organizações criminosas que atuam de forma articulada nos grandes setores da economia brasileira. Ao prever dispositivos específicos voltados à prevenção e repressão de condutas ilícitas em contextos complexos, o projeto demanda atenção





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 21/10/2025 14:14:47.523 - CSPCCO

REQ n.437/2025

especial quanto à sua compatibilidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, da segurança jurídica e da proporcionalidade penal.

Nesse contexto, é essencial que os órgãos integrantes do Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), possam expor seus entendimentos técnicos e institucionais sobre as implicações do projeto, tanto no que se refere à execução penal quanto aos limites da persecução criminal. A escuta atenta desses atores permitirá identificar eventuais impactos sobre a jurisprudência consolidada, o equilíbrio entre os Poderes e a efetividade da prestação jurisdicional no combate à criminalidade.

Além disso, a participação de instituições como o Ministério Público, a Defensoria Pública da União, a Advocacia-Geral da União e o Tribunal de Contas da União — todas com papel relevante na investigação, defesa, controle e responsabilização de condutas ilegais — possibilitará uma visão plural sobre os desafios de repressão a organizações criminosas que infiltram e corrompem a estrutura econômica e estatal.

A presença de representantes do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e de entidades da magistratura (Ajufe e AMB), bem como do Grupo Prerrogativas e de especialistas como o Professor Dr. João Henrique Martins, contribuirá para o aprofundamento técnico das discussões. A participação do Instituto Livre Mercado será importante para ponderar os possíveis efeitos da legislação sobre o ambiente de negócios e a estabilidade institucional do país.

A audiência pública proposta se justifica, assim, como espaço democrático e qualificado para debater uma proposta legislativa com profundos efeitos sobre o combate ao crime organizado, a integridade das instituições e a preservação do Estado Democrático de Direito. O diálogo entre os Poderes e a sociedade civil é o caminho mais seguro para a construção de um arcabouço normativo legítimo, eficaz e equilibrado.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250869916400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj

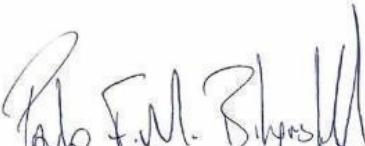


\* C D 2 5 0 8 6 9 9 1 6 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2025.

  
**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**

Apresentação: 21/10/2025 14:14:47.523 - CSPCCO

REQ n.437/2025



\* C D 2 2 5 0 8 6 9 9 1 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250869916400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj